LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, faz saber que a Câmara Municipal de Patrocínio-MG aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 61, de 1º de Outubro de 2009, passam a vigorar conforme os quadros acostados a presente.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal